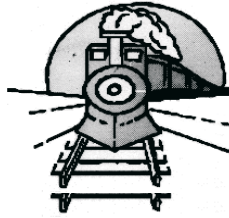


Unidade



Ferrovária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXI Nº 700/JUL/2017

METROVIÁRIOS DEMONSTRAM CONSCIÊNCIA DE CLASSE E APROVAM ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CONVINCENTE



Da dir. para esq.: Gilsemar Aymerê, Wilson Pereira, Milton Ferreira, Manoel Cunha, Cloves Gomes e Paulino Moura (SINDIFERRO)
Cristiane Adad, Antonio Carlos, Ana Paula, Everaldo Nascimento e Sami Farah (CMB)

As negociações coletivas deste ano apresentaram momentos diferentes e extremamente importantes para elevar nível de consciência de classe dos metroviários. Através dos boletins publicados pelo SINDIFERRO, a categoria pôde acompanhar de forma intensa a atuação dos dirigentes sindicais acerca de todo processo negocial, em todos os setores da Companhia.

Todas as reivindicações feitas durante as visitas foram levadas para discussão na mesa de negociação. Um processo que revelou ser fundamental para garantir a luta pela conquista. Nada foi fácil. Mesmo diante de uma CCR Metrô Bahia em pleno crescimento, gerando emprego, o país vivenciando crise econômica e política, e a cidade de Salvador com o maior índice de desemprego entre as capitais, foi possível fazer um bom combate.

Extraordinariamente, quando haviam sido concluídos os debates das cláusulas, restou levar para os trabalhadores a decisão, e o resultado foi à rejeição, com o percentual de 74,5%.

No segundo momento quando houve mudanças significantes na proposta da empresa, a categoria atendendo ao chamado do SINDIFERRO aprovou por **75,20%** o Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, com a participação de **382** trabalhadores (as) na votação.

EQUIPE DE INTERLOCUÇÃO COM A CATEGORIA

Os dirigentes sindicais Manoel Cunha, Gilsemar Aymerê,

Wilson Pereira, Milton Ferreira, Irineu Pereira e Jorgivaldo Silva estiveram presentes com a categoria na distribuição de boletins e nos diálogos, se apresentando, inclusive nas madrugadas. Durante a votação para aprovação ou não do ACT, a incansável equipe do SINDIFERRO esteve presente e explicou todas as nuances aos trabalhadores.

CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO

O nível de consciência de classe é importante, porém, isso só se materializa quando o trabalhador sindicaliza-se, contribuindo mensalmente com sua entidade sindical (**SINDIFERRO**). No caso dos empregados (as) da Companhia do Metro Bahia (CMB) a contribuição permanece de **R\$ 20,00 (vinte reais)** provisoriamente, com objetivo de alcançar a maioria do efetivo da empresa.

Salientamos que nas outras empresas (FCA/VI, CTB, CBTU e VALEC-FIOL), os trabalhadores (as) contribuem com **2% (dois por cento)** do salário base, com índice de sindicalização de **95% (noventa e cinco por cento)**.

A arrecadação dessa contribuição mensal fortalece a atuação do **SINDIFERRO** com visitas constantes aos setores da **CCR Metrô Bahia**, visto que, é necessário o deslocamento de dirigentes sindicais residentes em outras localidades para atender os turnos de revezamento em horários especiais, e, a dificuldade em agrupar todos em um mesmo local.

Os recursos também ajudam na contratação de profissionais especializados para ajudar a categoria.

Recentemente, a entidade sindical contratou um Engenheiro de Segurança do Trabalho, que examinou os Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade apresentados pela companhia. Além de contratação de pareceres técnicos nas áreas jurídica e econômica.

A Prestação de Contas Mensal e Anual está disponível no site www.sindiferro.org.br, e os documentos encontram-se à disposição da categoria na sede Diógenes Alves, no bairro dos Mares, em Salvador.



CLÁUSULAS RELEVANTES ACORDADAS

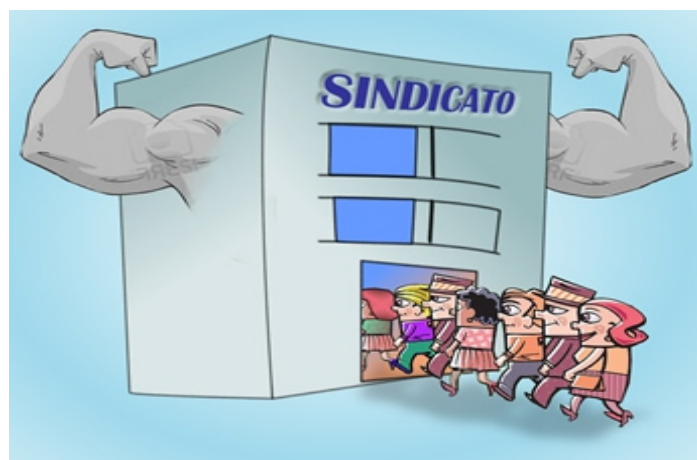
Durante as discussões, ficaram acordadas as seguintes Cláusulas, que o SINDIFERRO considera como relevantes para o encaminhamento das reivindicações dos metroviários:

- 1. REAJUSTE SALARIAL.** Foi acima da inflação e, alcançou a maioria dos empregados (as);
- 2. COMISSÃO PARITÁRIA.** Terá a missão de estudar as Escalas de Trabalho e o Banco de Horas, com reunião já agendada para o dia 31 de julho de 2017;
- 3. ADICIONAIS DE PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE.** O Perito do SINDIFERRO terá acesso aos setores para verificar e analisar as medições que foram realizadas pela empresa contratada pela CMB. A Companhia respondeu aos questionamentos formulados pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, contratado pelo SINDIFERRO, que fará uma análise das respostas;
- 4. REPRESENTAÇÃO DO SINDIFERRO.** Todo o pessoal da Bilheteria (AB), Administrativo (ADM) e Terminais Rodoviários serão representados pelo SINDIFERRO. A luta fará com que no futuro próximo os Agentes de Segurança (AS) estejam integrados a representação do SINDIFERRO, atendendo um asseio da categoria;
- 5. PLANO ODONTOLÓGICO.** Redução da participação dos metroviários de 100% para 20%, abaixo transcrita: “b) **PLANO ODONTOLÓGICO** - A Companhia manterá na vigência do Acordo um plano odontológico disponível para adesão opcional de seus empregados e respectivos dependentes

legais. O custo do plano será 80% subsidiado pela Companhia para os empregados e dependentes legais (cônjuge e dependentes legais não universitários até 21 anos, 11 meses e 29 dias e filhos universitários até 24 anos, 11 meses e 29 dias).

Fica a Companhia autorizada a descontar em folha de pagamento o valor de 20% do custo da mensalidade do plano odontológico para o colaborador e, também, para os seus dependentes. Não haverá desconto a título de coparticipação referente às consultas realizadas e exames, exceto no caso de reembolso por uso fora da rede credenciada, quando haverá uma coparticipação de 30% do valor do reembolso”.

- 6. MATERIAL ESCOLAR.** Durante o período de negociações, os metroviários não tinham conhecimento desse benefício, apesar do SINDIFERRO ter distribuído a cartilha do ACT 2016/2017. Foi transcrita a “CLÁUSULA 28.ª - **AUXÍLIO MATERIAL ESCOLAR.** A empresa concederá até 15 de janeiro de 2018 um empréstimo no valor de R\$ 275,72 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) destinado a compra de material escolar, aos empregados que recebem o salário normativo (piso da categoria), desde que o empregado solicite o empréstimo até o dia 15 de dezembro de 2017 e mediante comprovação de matrícula do dependente legal no ensino fundamental ou médio. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O empréstimo será quitado em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 27,57 (vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos) ou o valor residual total pendente em caso de rescisão de contrato de trabalho”.



ACESSE O NOVO SITE : www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes . Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iaçú-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 293, Brumado-BA, CEP 46.100-000 – Tel: (77) 3441-9485. Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Ataide”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem 1000